

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA LAVRADA
DECRETO Nº 0047/2026, de 25 de Agosto de 2026

Abre Crédito SUPLEMENTAR para o fim que especifica e da outras providências.

O Prefeito Constitucional do Município de PEDRA LAVRADA, Estado da Paraíba no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Organica Municipal, bem como fundamentado pela Lei Orçamentária Municipal Nº 0422, de , de 02 de Dezembro de 2025, combinado com o artigo 43, inciso I da Lei Federal 4.320/64.

D E C R E T A:

Art. 1º Fica Aberto ao Orçamento do Município um Crédito SUPLEMENTAR no valor de R\$ 712.800,00 (Setecentos e Doze Mil e Oitocentos Reais), para reforçar as dotações abaixo discriminadas:

2.02.00	PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO	
04.122.1002.2005	MANTER AS ATIVIDADES DA PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO	
3.3.90.14.01	DIÁRIAS - CIVIL	
500	Recursos não Vinculados de Impostos	7.000,00
	TOTAL	7.000,00
2.05.00	SEC FINANÇAS	
04.123.1002.2014	MANTER AS AS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE FINANÇAS	
3.3.90.33.01	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOM OÇÃO	
500	Recursos não Vinculados de Impostos	2.000,00
	TOTAL	2.000,00
2.06.00	FUNDO MUN DE SAUDE - SEC SAÚDE	
10.301.2001.2017	MANTER AÇÕES E SERVIÇOS PUBLICOS SAUDE- ASP	
3.1.90.11.01	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	
500	Recursos não Vinculados de Impostos	215.700,00
3.3.90.40.01	SERVIÇOS DE TECNOL DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO (PESSOA JURID	
500	Recursos não Vinculados de Impostos	3.000,00
	TOTAL	218.700,00
2.07.00	SEC EDUCAÇÃO	
12.361.2002.2026	MANTER A EDUCAÇÃO BÁSICA	
3.1.90.11.01	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	
500	Recursos não Vinculados de Impostos	115.800,00
3.3.90.39.01	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
500	Recursos não Vinculados de Impostos	50.000,00
12.361.2002.2029	MANTER A EDUCAÇÃO BASICA - SALÁRIO EDUCAÇÃO - QSE	
3.3.90.30.01	MATERIAL DE CONSUMO	
550	Transferência do Salário Educação.....	25.000,00
12.361.2002.2031	MANTER O TRANSPORTE ESCOLAR - PNATE	
3.3.90.30.01	MATERIAL DE CONSUMO	
540	Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos.....	50.000,00
12.361.2002.2033	MANTER A EDUCAÇÃO BASICA - FUNDEB	
3.1.90.04.01	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMIN ADO	
540	Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos.....	185.400,00
12.365.5000.5006	MANTER AS ATIV DA EDUCAÇÃO INFANTIL	
3.1.90.04.01	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMIN ADO	
540	Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos.....	1.200,00
	TOTAL	427.400,00

2.08.10	FUNDO MUN ASIS. SOICAL		
08.245.2005.2043	BLOCO DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA (PAIF/SCFV/ACESSUAS)		
3.1.90.11.01	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		
660	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS.....	3.000,00	
	TOTAL	3.000,00	
2.11.00	SEC AGRICULTURA, PECUARIA E ABASTECIMENTO		
20.606.1002.2051	MANTER A SEC DE AGRICULTURA, PECUARIA E ABASTECIMENTO		
3.1.90.11.01	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		
500	Recursos não Vinculados de Impostos	21.600,00	
3.3.90.39.01	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		
500	Recursos não Vinculados de Impostos	30.000,00	
	TOTAL	51.600,00	
2.14.00	SEC MUN DE ESPORTE E LAZER		
27.812.2008.2061	MANTER ATIV DA SEC. ESPORTE E LAZER		
3.1.90.11.01	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		
500	Recursos não Vinculados de Impostos	3.100,00	
	TOTAL	3.100,00	
	TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES	712.800,00	

Art. 2º Para fazer face as despesas decorrentes deste Decreto contará o Poder Executivo com a anulação das seguintes dotações.

2.02.00	PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO		
04.122.1002.2005	MANTER AS ATIVIDADES DA PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO		
3.1.90.11.01	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		
500	Recursos não Vinculados de Impostos	60.000,00	
	TOTAL	60.000,00	
2.04.00	SEC ADMINISTRAÇÃO		
04.122.1002.1003	AMPLIAR/REFORMAR O PRÉDIO DA PREFEITURA		
4.4.90.51.01	OBRAS E INSTALAÇÕES		
500	Recursos não Vinculados de Impostos	13.000,00	
	TOTAL	13.000,00	
2.06.00	FUNDO MUN DE SAUDE - SEC SAÚDE		
10.301.5000.5002	MANTER AS AÇÕES DE SAÚDE NA PRIMEIRA INFÂNCIA		
3.1.90.11.01	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		
500	Recursos não Vinculados de Impostos	218.700,00	
10.303.2001.2023	MANTER ASPs - ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA		
3.3.90.30.02	MEDICAMENTOS		
500	Recursos não Vinculados de Impostos	16.500,00	
	TOTAL	235.200,00	
2.07.00	SEC EDUCAÇÃO		
12.361.2002.1012	ADQUIRIR VEÍCULOS E EQUIPAMENTOS PARA UNIDADES ESCOLARES		
4.4.90.52.01	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		
550	Transferência do Salário Educação.....	4.000,00	
12.361.2002.1014	CONSTRUIR E/OU AMPLIAR UNIDADES ESCOLARES E ESPORTIVAS DAS E		
4.4.90.51.01	OBRAS E INSTALAÇÕES		
550	Transferência do Salário Educação.....	9.000,00	
12.361.2002.2029	MANTER A EDUCAÇÃO BÁSICA - SALÁRIO EDUCAÇÃO - QSE		
3.3.90.39.01	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		
550	Transferência do Salário Educação.....	12.000,00	
12.361.2002.2031	MANTER O TRANSPORTE ESCOLAR - PNATE		
3.3.90.30.01	MATERIAL DE CONSUMO		
500	Recursos não Vinculados de Impostos	45.000,00	
3.3.90.39.01	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		
500	Recursos não Vinculados de Impostos	55.000,00	
12.361.2002.2033	MANTER A EDUCAÇÃO BÁSICA - FUNDEB		
3.3.90.30.01	MATERIAL DE CONSUMO		
540	Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos.....	236.600,00	

TOTAL	361.600,00
2.08.10 FUNDO MUN ASIS. SOICAL	
08.245.2005.2043 BLOCO DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA (PAIF/SCFV/ACESSUAS)	
4.4.90.52.01 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMAN ENTE	
660 Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS.....	1.500,00
08.245.2005.2046 EXECUÇÃO DE EMENDAS PARLAMENTARES A ASSISTÊNCIA SOCIAL	
3.3.90.48.01 OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS	
660 Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS.....	1.500,00
TOTAL	3.000,00
2.10.00 SEC MUN DE TRANSPORTE	
26.782.2003.2049 MANTER ATIV DA SECRETARIA DE TRANSPORTE	
3.3.90.36.01 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	
500 Recursos não Vinculados de Impostos	15.000,00
TOTAL	15.000,00
2.11.00 SEC AGRICULTURA, PECUARIA E ABASTECIMENTO	
20.606.2007.1040 ADQUIRIR TRATOR, RETROESCAVADEIRA, MOTONIVELADORA E MÁQUINAS	
4.4.90.52.01 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMAN ENTE	
500 Recursos não Vinculados de Impostos	15.000,00
TOTAL	15.000,00
2.15.00 SEC PLANEJAMENTO E COORD GERAL	
04.122.1002.2062 MANTER OS PROJETOS DE PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO GERAL	
3.3.90.36.01 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	
500 Recursos não Vinculados de Impostos	10.000,00
TOTAL	10.000,00
TOTAL DAS ANULAÇÕES.....	712.800,00

Art. 3º Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

PEDRA LAVRADA, 25 de Agosto de 2026

JOSE ANTONIO VASCONCELOS COSTA
PREFEITO(A)